

Ano XX nº 5713 – 14 dezembro de 2017

Após reforma trabalhista, bancária é condenada a pagar mais de R\$ 67 mil ao banco Itaú

O Juiz Thiago Rabelo da Costa, da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, condenou bancária a pagar R\$ 67.500,00 depois de subir o valor da causa, beneficiando os banqueiros após a “reforma” trabalhista.

A decisão comprova que a “reforma” trabalhista aprovada pela direita golpista nada mais visa do que beneficiar os capitalistas e banqueiros nacionais e internacionais à custa dos ataques aos trabalhadores.

No caso dos bancos – e não foi por acaso que os banqueiros são financiadores diretos do golpe – um dos objetivos do apoio à “reforma” é eliminar um imenso passivo gerado pelo descumprimento das leis trabalhista (CLT) em relação à jornada de trabalho dos bancários de 30 horas semanais. De 2008 a 2016 os quatro maiores bancos do País – Itaú, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, tiveram que pagar cerca de R\$ 35 bilhões em condenações em ações trabalhistas.

O golpe dos banqueiros com o fim da CLT, em relação aos processos, visava liquidar com várias demandas dos bancários e ainda impor à eles o pagamento dos custos processuais, obrigando o empregado a arcar com os elevados honorários dos advogados dos bancos. Essa medida já é uma realidade.

Na 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda o juiz Thiago Rabelo elevou de ofício o valor de uma causa de R\$ 40 mil para R\$ 500 mil e condenou uma bancária ao pagamento de honorários sucumbenciais no importe de R\$ 67.500,00 por ter sido sucumbente em pedidos no valor de R\$ 450 mil.

Além disso, para o juiz golpista as horas extras da não concessão do intervalo de quinze minutos entre a jornada normal e sua prorrogação, conforme artigo 384 da CLT não fazia sentido e fixou a condenação ao Banco Itaú em R\$ 50 mil. Achou, também, improcedentes os pedidos de horas extras, acúmulo de função, de gratificação de caixa, do intervalo de digitador, da integração da ajuda alimentação, de danos moral por assédio moral e de indenização materiais decorrente do pagamento dos honorários advocatícios contratuais.

A decisão da Vara do Trabalho de Volta Redonda revela, mais uma vez, o que está por trás do processo golpista em curso no País que envolve todas as instituições: judiciário, legislativo e executivo. Aprofundar os ataques aos trabalhadores e toda população para beneficiar os capitalistas.



Caixa descumpre jornada e MPT propõe TAC

O Ministério Público do Trabalho (MPT) realizou uma audiência, com intuito de analisar uma denúncia recebida pela Comissão Executiva dos Empregados da Caixa, a respeito de recorrentes irregularidades no registro da jornada dos empregados da Caixa.

O banco já havia sido alertado pelo MPT sobre as práticas irregulares e que, inclusive, poderiam gerar uma ação pública. Acrescentou que os horários devem ser registrados e respeitados, correspondendo a realidade laborada, e os respectivos pagamentos de horas extras.

Após analisar os fatos do inquérito civil, o MPT propôs um TAC (Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta) à Caixa, a fim de selar um compromisso de manutenção e controle diário da jornada para os empregados, registrar os horários de entrada, intervalo e saída, e havendo horas extras, devem ser efetivamente registradas e pagas.

Em resposta, o banco se comprometeu em analisar o TAC. A possível assinatura do Termo proposto, foi agendada para o dia 18 de dezembro, em nova audiência com o Ministério Público.

COE se retira de reunião com o Santander

A Comissão de Organização dos Empregados se retirou da reunião com os representantes do Santander, ontem 13/12, após a tentativa do banco de implementar mudanças no contrato de trabalho, à luz da reforma trabalhista, sem negociação com os sindicatos.

O objetivo da negociação era debater a proposta de acordo individual do banco de horas imposta pela empresa espanhola aos bancários, o reajuste no plano de saúde e alteração na data de pagamento aos funcionários.

Antes de se retirar do encontro, a COE entregou um documento ao banco, em que manifesta repúdio à atitude do Santander de implementar, unilateralmente, as medidas.

Para completar, o banco informou para a COE que vai adiar a antecipação da primeira parcela do 13º salário de março para maio e a segunda parcela só vai sair em dezembro. Antes era paga em novembro.